

**APRESENTADO
E APROVADO**
EM 08/04/2021
Ates



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

GAB. DO VER. ALEXANDRO BARBOSA CARDOSO

REQUERIMENTO N°...133.../2021

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORAS VEREADORAS E SENHORES VEREADORES.

Solicitamos que após ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Casa de Leis, que se aprovado for, seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor JOSE ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO, Prefeito Municipal de Breves, para que inclua nos grupos prioritários de VACINAÇÃO DA COVID-19, as pessoas a partir dos 18 anos de idade que tenham alguma carmobidade e as pessoas com deficiência do tipo: Deficientes Mentais, pessoas portadores de Síndrome de Down, Paralisia cerebral, Distrofia Muscular e os Traqueostomizados, Deficientes Visuais e Auditivos, transplantados, Renais Crônicos em diálise, além de pacientes oncológicos com doença ativa em tratamento. É de extrema importância reconhecer as pessoas com deficiência como vulneráveis e adotar medidas para protegê-las.

Plenário "Elson Gouveia Câmara", Câmara Municipal de Breves, Estado do Pará, em 08 de abril de 2021.

Alex Barbosa

ALEXANDRO BARBOSA CARDOSO

VEREADOR/PSB

